

RESOLUÇÃO CEPE Nº 036/2025

Estabelece adequação da Resolução CEPE nº 70/2024, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 24.163.551-1 de 13 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a alteração na data de término do curso de Agronomia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o Anexo I – Resolução CEPE nº 70, de 19 de dezembro de 2024 – CCA – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025, referente a data de término do curso de Agronomia.

DE:

NOVEMBRO/2025	
10	Término das aulas regulares do 2º período letivo da 5ª série do curso de Agronomia
12	Último dia para registro dos resultados parciais das atividades acadêmicas semestrais, dos estudantes matriculados na 5ª série do curso de Agronomia.
14	Exame Final dos estudantes matriculados na 5ª série do Curso de Agronomia
17	Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e registro dos resultados finais das atividades acadêmicas semestrais dos estudantes matriculados na 5ª série do curso de Agronomia.
18	Bloqueio de acesso do docente ao Rendimento Escolar da Pauta Eletrônica, das atividades acadêmicas do 2º semestre (23h55), da 5ª série do Curso de Agronomia.

PARA:

DEZEMBRO/2025	
13	Término das aulas regulares do 2º período letivo da 5ª série do curso de Agronomia
14	Último dia para registro dos resultados parciais das atividades acadêmicas semestrais, dos estudantes matriculados na 5ª série do curso de Agronomia.



15 a 18	Exame Final dos estudantes matriculados na 5ª série do Curso de Agronomia
20	Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e registro dos resultados finais das atividades acadêmicas semestrais dos estudantes matriculados na 5ª série do curso de Agronomia.
22	Bloqueio de acesso do docente ao Rendimento Escolar da Pauta Eletrônica, das atividades acadêmicas do 2º semestre (23h55), da 5ª série do Curso de Agronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de junho de 2025.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora